SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0240

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 595 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Montadas para o Exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso – CMD do Município para o exercício financeiro de 2011, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R$ 10.404.255,88 (Dez milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos).

Art. 2º - A Programação da Despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados o limite da dotação e comportamento da receita.

Art. 3º - Na execução do orçamento deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e despesa, na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, ao final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS-PB, 28 de Dezembro de 2010.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindembergue Souza Silva
Código Identificador:D7FCF618

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 594 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova a programação da Receita Orçamentária do Município de Montadas para o Exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 13º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação da receita orçamentária do Município de Montadas estimada no exercício financeiro de 2011, desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação – MBA, na forma do anexo a este Decreto no valor de R$ 10.404.255,88 (Dez milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), assim distribuída:

1º BIMESTRE	R$	1.661.356,90
2º BIMESTRE	R$	2.083.103,90
3º BIMESTRE	R$	1.544.138,90
4º BIMESTRE	R$	1.354.519,90
5º BIMESTRE	R$	1.707.759,90
6º BIMESTRE	R$	2.053.376,38
TOTAL	**R$**	**10.404.255,88**

Art. 2º - As metas bimestrais de arrecadação desdobradas por este decreto poderão ser revistas, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MONTADAS-PB, 28 de Dezembro de 2010.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindembergue Souza Silva
Código Identificador:AE70C648

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato 007-2010- Tomada de Preço 007-2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SECRETARIA DE SAUDE
Extrato do Contrato Nº 007/2010 MOD.Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Ivanise Araujo Mangueira
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor R$ 14.125,00
Fonte de Recursos: FPM/FUS
Prazo de Vigência: 60 dias - Inicio 20/12/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Ivanise A. Mangueira

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:4D0017AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE SAUDE
Extrato do Contrato Nº 019/2010 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratados: Cirurgica Campinense Ltda e Medontec – Manutenção e Recup. Equiup. Medicos Hosp. Ltda
Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar
Valores R$ 17.730,00 e 23.828,00
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/FUS
Prazo de Vigência: 30 dias - Inicio 15/12/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Cirurgica Campinense Ltda e Medontec – Manutenção e Recup. Equiup. Medicos Hosp. Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:09660C3A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ADMINISTRAÇÃO
Extrato do Contrato Nº 017/2010 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Inel Comercio de Materiais Eletricos Ltda
Objeto: Aquisição de Material para Ornamentação
Valor R$ 8.246,50
Fonte de Recursos: FPM/ICMS
Prazo de Vigência: 30 dias - Inicio 13/12/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Inel Comercio de Materiais Eletricos Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:B3647709

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 765/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a),conforme processo nº 1.413/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DEFERIR pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL IV** à Servidora **MARIA NEUDA DE S. FERNANDES,** ocupante do cargo de **Professora MAG I – Nível I,** Matrícula nº.0313-1.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8F3761E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 768/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a),conforme processo nº 1.639/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DEFERIR pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** à Servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LIMA,** ocupante do cargo de **Professora MAG I – Nível I,** Matrícula nº. 07137.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CC5DAF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 766/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1.604/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à** servidora **SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I,** Matrícula nº 0695-5, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:121377F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 767/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1.649/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C" à** servidora **LUCINEIDE APRIGIO DE MELO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I,** Matrícula nº 0709-9, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:71CD5035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 764/2010

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1.603/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C"** ao servidor **ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I,** Matrícula nº 0712-9, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas no inc. I, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.051/2000 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2010.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2010.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:85290CFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
GABINETE DA PREFEITA
Lei nº. **036/2010**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2011 e dá Outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba para o Exercício de 2011, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R$ 10.591.492,43 (dez milhões quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) e fixa a Despesa em igual valor.
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

1	**RECEITAS CORRENTES**		**9.692.553,72**
1.1	Receita Tributária	425.810,72	
1.2	Receita de Contribuição	2.160,00	
1.3	Receita Patrimonial	12.830,40	
1.4	Receitas Agropecuárias	11.880,00	
1.5	Receitas Industrial	1.944,00	
1.6	Receitas de Serviços	3.888,00	
1.7	Transferências Correntes	9.145.130,68	
1.8	Outras Receitas Correntes	88.909,92	
2	**RECEITAS DE CAPITAL**		**1.920.128,39**
2.1	Alienenação Bens	45.000,00	
2.2	Transferências de Capital	1.775.128,39	
2.3	Outras Receitas de Capital	100.000,00	
	Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB		(-) 1.021.189,68
	TOTAL DA RECEITA		**10.591.492,43**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

	DESPESAS POR UNID. ORCAMENTÁRIA	
0101	Câmara Municipal	420.760,00
0201	Gabinete do Prefeito	438.624,00
0202	Secretaria de Administração	716.260,00
0203	Secretaria de Finanças	402.460,00
0204	Secretaria de Agricultura e Ambiente	269.432,00
0205	Secretaria de Educação	3.314.361,25
0206	Secretaria de Cultura e Desporto	335.440,00
0207	Secretaria de Saúde	1.993.120,00
0208	Secretaria de Assistência Social	702.824,48
0209	Secretaria de Infra Estrutura	1.892.295,88
	Reserva de Contingência	105.914,82
	TOTAL	**10.591.492,43**
2	**DESPESAS POR FUNCÕES DE GOVERNO**	
01	Legislativa	420.760,00
04	Administração	1.718.100,00
08	Assistência Social	702.824,48
10	Saúde	1.993.120,00
12	Educação	3.314.361,25
13	Cultura	265.140,00
15	Urbanismo	1.176.667,88

17	Saneamento	104.976,00
20	Agricultura	269.432,00
25	Energia	93.312,00
26	Transporte	150.684,00
27	Desporto e Lazer	70.300,00
28	Encargos Sociais	205.900,00
	Reserva de Contingência	105.914,82
	TOTAL	**10.591.492,43**

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
a) - Contratar mediante as garantias que ajustar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.
b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 100% (cem) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2011.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel, 28 de Dezembro de 2010.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:9773D8BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 0018/2010, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIçãO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0420, de 22 de Janeiro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.115.660,00 (Um Milhão, Cento e Quinze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no

Orçamento vigente, como segue:						
		02.010		**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.902,00
0000018		3350.41	99	01	Contribuições	1.330,00
0000020		3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.500,00
0000025		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	2.001,00
					Total da Ação:	27.733,00
08	244	2002 2003		Assistência Comunitária a Pessoas Carentes		
0000032		3390.32	99	01	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0000035		3390.48	99	01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
					Total da Ação:	1.300,00
					Total da Unid. Orç.:	29.033,00
		02.020		**Secretaria de Administração**		
04	122	2005 2004		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000037		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.636,00
0000040		3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	5.855,00
0000047		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.680,00
0000048		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.745,00
					Total da Ação:	52.916,00
					Total da Unid. Orç.:	52.916,00

		02.040		**Secretaria de Educação**		
12	361	1023 2006		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000088		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	28.425,00
0000101		3390.35	99	09	Serviços de Consultoria	501,00
0000103		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.522,00
					Total da Ação:	34.448,00
12	361	1023 2009		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE		
0000134		3390.30	99	05	Material de Consumo	5.437,00
					Total da Ação:	5.437,00

12	361	1023 2010		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000135		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	45.564,00
0000136		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.152,00
					Total da Ação:	168.716,00
12	361	1023 2011		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000140		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.804,00
0000147		3390.30	99	02	Material de Consumo	39.837,00
0000151		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.044,00
					Total da Ação:	58.685,00
12	361	1023 2012		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000155		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.501,00
0000156		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
					Total da Ação:	13.001,00
12	365	1024 2013		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000162		3390.30	99	05	Material de Consumo	5.746,00
					Total da Ação:	5.746,00
12	365	1024 2019		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000191		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	2.550,00
0000192		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.928,00
0000197		3390.30	99	02	Material de Consumo	140,00
0000199		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,00
					Total da Ação:	10.641,00
12	365	1024 2020		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP		
0000204		3390.30	99	05	Material de Consumo	1.974,00
					Total da Ação:	1.974,00
12	365	1024 2021		Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000205		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.127,00
					Total da Ação:	1.127,00
12	366	1027 2023		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000213		3390.30	99	05	Material de Consumo	2.634,00
					Total da Ação:	2.634,00
					Total da Unid. Orç.:	302.409,00
		02.050 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente				
10	301	2009 2027		Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente		
0000233		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	63.215,00
0000234		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.373,00
0000243		3390.14	99	08	Diárias - Civil	600,00
0000244		3390.30	99	08	Material de Consumo	47.659,00
0000248		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.975,00
0000250		3390.48	99	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00
0000253		3390.93	99	08	Indenizações e Restituições	300,00
					Total da Ação:	158.322,00
					Total da Unid. Orç.:	158.322,00
		02.060 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento				
15	451	1005 1015		Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000270		4590.61	99	01	Aquisição de Imóveis	8.001,00
					Total da Ação:	8.001,00

04	122	2014 2031		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento		
0000287		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	50.813,00
0000288		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.205,00
0000294		3390.30	99	01	Material de Consumo	9.649,00
0000297		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.418,00
0000298		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.205,00
					Total da Ação:	134.290,00
					Total da Unid. Orç.:	142.291,00
		02.070 Secretaria de Ação Social				
08	243	1031 2034		Manutenção do Conselho Tutelar		
0000313		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151,00
					Total da Ação:	151,00
08	244	2011 2035		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		
0000330		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.415,00
					Total da Ação:	2.415,00
					Total da Unid. Orç.:	2.566,00
		02.090 Fundo Municipal de Saúde				
10	301	1020 2040		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)		
0000389		3390.30	99	03	Material de Consumo	2.488,00
0000392		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.030,00
0000393		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
					Total da Ação:	9.522,00
10	301	1014 2044		Manutenção do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS		
0000413		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	1.920,00
0000415		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.610,00
					Total da Ação:	7.530,00
10	301	1011 2045		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
0000423		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	81.310,00
0000432		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000433		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.832,00
					Total da Ação:	86.142,00
10	302	1015 2046		Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal		
0000439		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	141.990,00
0000452		3390.30	99	08	Material de Consumo	102.239,00
0000457		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501,00
0000458		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.230,00
0000459		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.360,00
0000460		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.894,00
					Total da Ação:	294.214,00
10	301	1013 2047		Manutenção do Programa Saúde Bucal		
0000468		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	14.801,00
					Total da Ação:	14.801,00
10	302	1015 2048		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000477		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00
					Total da Ação:	7.800,00
					Total da Unid. Orç.:	420.009,00
		02.100 Fundo Municipal de Assistência Social				

08	241	1032 2049		Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa		
0000502		3390.30	99	04	Material de Consumo	602,00
					Total da Ação:	602,00
08	244	1035 2051		Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade		
0000525		3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	780,00
0000526		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00
					Total da Ação:	1.460,00
08	243	1037 2052		Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA		
0000533		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.206,00
					Total da Ação:	1.206,00
08	243	1038 2053		Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM		
0000544		3390.30	99	04	Material de Consumo	95,00
0000546		3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	535,00

					Total da Ação:	630,00
08	244	1031 2055			Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000568		3390.30	99	04	Material de Consumo	2.065,00
0000571		3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.960,00
0000572		3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191,00
					Total da Ação:	4.216,00
					Total da Unid. Orç.:	8.114,00
					Total das Suplementações:	**1.115.660,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.115.660,00 (Um Milhão, Cento e Quinze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), como segue:

		02.040			**Secretaria de Educação**	
12	361	1023 1002			Apoio à Reestruturação da Rede Físca Pública da Educação Básica	
0000084		4490.51	99	06	Obras e Instalações	298.000,00
0000085		4490.51	99	09	Obras e Instalações	4.409,00
					Total da Ação:	302.409,00
					Total da Unid. Orç.:	302.409,00
		02.050 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente				
10	303	1022 1004			Ações de Saneamento Básico	
0000222		4490.51	99	06	Obras e Instalações	578.331,00
					Total da Ação:	578.331,00
					Total da Unid. Orç.:	578.331,00
		02.060 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento				
18	544	1005 1018			Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Município	
0000276		4490.51	99	06	Obras e Instalações	234.920,00
					Total da Ação:	234.920,00
					Total da Unid. Orç.:	234.920,00
					Total das Fontes de Recursos:	**1.115.660,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Conceição CNPJ: 08.943.227/0001-82 Praça Gov. Wilson Leite Braga, SN Cep: 58970000 Centro, Conceição PB

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:96F10806

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 592 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R$ 312.300,00 (trezentos e doze mil e trezentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 366 de 18 de dezembro de 2009, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 312.300,00 (trezentos e doze mil e trezentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	-	-
0412220022005	**Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.33	**Passagens e Despesas com Locomoção**	R$	1.000,00
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	6.500,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	6.500,00
0412220022006	**Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito.**		
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	R$	22.500,00

0412220022007	**Manutenção do Pagamento de Diárias**		
3.3.90.14	**Diárias Civil**	R$	4.500,00
03	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	-	-
0412820032009	**Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos da Secretaria da Administração.**	-	-
3.3.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	R$	9.500,00
0412820032012	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	2.500,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	7.800,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
0412320042013	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria de finanças.**		
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	R$	15.000,00
05	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	-	-
2884304010008	**Pagamento da Dívida do Financiamento CAMINHO DA ESCOLA.**		
4.6.90.71	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	R$	12.000,00
1236110052018	**Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos da Secretaria da Educação e Cultura.**		
3.1.90.04	**Contratação Por Tempo Determinado**	R$	25.500,00
1236110052019	**Manutenção das Obrigações Patronais**		
3.3.90.09	**Salário-Família**	R$	500,00
1236110052022	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	17.500,00
06	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
1030110062027	**Remuneração da Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria de Saúde.**		
3.1.90.04	**Contratação Por Tempo Determinado**	R$	38.500,00
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	R$	4.500,00
1030110062030	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	19.000,00
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	4.000,00
1030610062034	**Aquisição de Alimentos para Dist. Gratuita a Famílias Carentes.**		
3.3.90.32	**Material de Distribuição Gratuita**	R$	3.500,00
07	**SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**	-	-
0824310122038	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Assistência Social**		
3.1.90.04	**Contratação Por Tempo Determinado**	R$	3.000,00
0824310122039	**Manutenção das Obrigações Patronais da Secret. Da Assistência Social**		
3.3.90.09	**Salário-Família**	R$	500,00
0824310122041	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	1.800,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	600,00
3.3.90.48	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas**	R$	10.000,00
08	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	-	-
1545110072042	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Infra-Estrutura**		
3.1.90.04	**Contratação por Tempo Determinado**	R$	7.000,00
1545110072045	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra -Estrutura.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	27.100,00
2369510082048	**Promoção de Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inaugurações e etc.**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	3.000,00
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	5.000,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	13.000,00
09	**PREVIDENCIA MUNICIPAL**	-	-
0927110112052	**Remuneração de Pessoal Inativo**		
3.1.90.01	**Aposentadoria e Reformas**	R$	36.000,00
0927110112053	**Remuneração de Pensionistas**		
3.1.90.03	**Pensões**	R$	4.500,00
	T O T A L.....	**R$**	**312.300,00**

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

04	**SECRETARIA DAS FINANÇAS**	-	-
0412320042013	**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria das Finanças**		
3.1.90.04	**Contratação Por Tempo Determinado**	R$	20.000,00
0412320042016	**Manutenção das Atividades da Secretaria das Finanças**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	8.300,00
08	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**	-	-
1545110071026	**Recuperação de Imóveis**		

3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	17.000,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	17.000,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	20.000,00
1545110071027	**Construções de Praças, Canteiros e Jardins**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	60.000,00
1545110071029	**Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	15.000,00
1545110071031	**Ampliação do Cemitério Público**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	12.000,00
2575210081038	**Construção do Centro de Eventos**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	143.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**312.300,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS,* 01 de novembro de 2010.**

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A251647F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO I- NOVEMBRO DE 2010- 2ª PARTE

Prefeitura Municipal de Conceição
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro - Novembro de 2010

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
			863.689,32			
Contas Extra-Orçamentárias		**80.402,76**		**Contas Extra-Orçamentárias**	**45.794,68**	**1.332.340,08**
	3-Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar**	**1.589,10**	**625.683,69**
000030	Fundo Municipal de Saúde-2009	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2009	200,00	481.667,01
000031	Secretaria de Ação Social-2009	0,00	0,00	Secretaria de Ação Social-2009	840,00	33.935,40
000032	Secretaria de Educação-2009	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2009	549,10	46.012,25
000033	Secretaria de Administração e Finanças-2009	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Finanças-2009	0,00	7.874,00
000034	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento-2009	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento-2009	0,00	41.529,53
000035	Gabinete do Prefeito-2009	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2009	0,00	14.665,50
	6-Consignações – INSS	**14.342,49**	**137.551,93**	**6-Consignações – INSS**	**620,40**	**114.749,52**
000008	CONSIGNACAO INSS	14.342,49	137.551,93	CONSIGNACAO INSS	620,40	114.749,52
	10-Consignações – Outras	**4.828,34**	**30.116,55**	**10-Consignações – Outras**	**5.477,13**	**30.040,55**
000010	CONSIGNACAO SINDICATO - SINSERCON	1.392,90	14.762,16	CONSIGNACAO SINDICATO - SINSERCON	1.410,37	14.779,02
000011	CONSIGNACAO SINDICATO - AGENTES DE SAUDE	210,44	2.318,14	CONSIGNACAO SINDICATO - AGENTES DE SAUDE	841,76	2.225,28
000028	Convênio Correios	3.084,00	12.336,00	Convênio Correios	3.084,00	12.336,00
000029	SEST/SENAT	141,00	700,25	SEST/SENAT	141,00	700,25
	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	**14.203,59**	**151.966,56**	**17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério**	**29.707,51**	**85.482,05**
000016	INSS FUNDEB 60%	14.203,59	151.966,56	INSS FUNDEB 60%	29.707,51	85.482,05
	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	**6.540,61**	**69.718,74**	**18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras**	**0,00**	**63.153,95**
	Despesas			**Despesas**		
000017	INSS FUNDEB 40%	6.540,61	69.718,74	INSS FUNDEB 40%	0,00	63.153,95
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	**33.495,59**	**325.991,77**	**19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde**	**0,00**	**276.797,39**
000018	INSS - FUS	7.603,37	84.073,75	INSS - FUS	0,00	70.687,77
000019	INSS - SUS	25.892,22	241.918,02	INSS - SUS	0,00	206.109,62
	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	**2.645,43**	**31.542,60**	**23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE**	**0,00**	**34.550,24**

000020	INSS - MDE	2.645,43	31.542,60		INSS - MDE	0,00	34.550,24		
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	**746,26**	**5.229,78**		**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias**	**579,16**	**5.074,08**		
000015	PENSAO ALIMENTICIA	746,26	5.229,78		PENSAO ALIMENTICIA	579,16	5.074,08		
	25-Consignaçõs Empréstimos	**0,00**	**0,00**		**25-Consignaçõs Empréstimos**	**0,00**	**10.613,05**		
000009	CONSIGNACAO CDC	0,00	0,00		CONSIGNACAO CDC	0,00	10.613,05		
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	**1.850,45**	**108.658,09**		**27-Agentes Pagadores-Salário Família**	**7.821,38**	**84.215,56**		
000014	SALARIO FAMILIA	1.850,45	108.658,09		SALARIO FAMILIA	7.821,38	84.215,56		
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**		**Transferências Financeiras**	**59.993,24**	**659.925,64**		
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	**0,00**	**0,00**		**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais**	**59.993,24**	**659.925,64**		
000013	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA	0,00	0,00		TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA MUNCIIPAL	59.993,24	659.925,64		
	MUNCIIPAL (DUODECIMOS)				(DUODECIMOS)				
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	**80.402,76**	**863.689,32**			**105.787,92**	**1.992.265,72**		

Receitas		No Mês	Até o Mês			Despesas		No Mês	Até o Mês
Saldo Disponível									
		8,01	**548,01**					**4,74**	**4,74**
Conta Caixa		**8,01**						**4,74**	**4,74**
			548,01		**Conta Caixa**				
000001	0 0 Conta Caixa	8,01	548,01		0 0 Conta Caixa			4,74	4,74
0-Conta Movimento		**3.163.312,47**						**3.254.803,20**	**3.254.803,20**
			2.754.996,60						

		Receitas	No Mês	Até o Mês			Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento			**3.163.312,47**	**2.754.996,60**				**3.254.803,20**	**3.254.803,20**
BANCO DO BRASIL S.A			**1.018.775,91**	**549.809,78**		**BANCO DO BRASIL S.A**		**1.096.710,59**	**1.096.710,59**
000040	4105 X	ITR	706,99	2.476,36		4105 X	ITR	208,39	208,39
000041	4109 2	FPM	246,87	111,25		4109 2	FPM	103,81	103,81
000042	4111 4	FUNDO ESPECIAL	750,35	13,95		4111 4	FUNDO ESPECIAL	1.121,51	1.121,51
000044	5241 8	CONTA MDE	8,39	8,39		5241 8	CONTA MDE	8,39	8,39
000045	5288 4	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE	143,65	163,65		5288 4	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE	141,65	141,65
000050	6380 0	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	2,03		6380 0	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR -	0,00	0,00
		ESCOLAR - PDDE					PDDE		
000058	7152 8	CONTA PEEA	2.005,08	4.668,33		7152 8	CONTA PEEA	0,00	0,00
000062	7679 1	CONTA I.P.T.U	184,51	991,50		7679 1	CONTA I.P.T.U	18,97	18,97

000063	7717 8	PSF	1.940,51	37.217,24		7717 8	PSF	6.635,23	6.635,23	
000064	7719 4	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	10.997,55	39.166,96		7719 4	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	15.512,21	15.512,21	
		SAUDE					SAUDE			
000066	7721 6	PROGRAMA SAUDE BUCAL	38.979,18	55.166,23		7721 6	PROGRAMA SAUDE BUCAL	18.529,63	18.529,63	
000068	8605 3	ICMS	0,03	137,30		8605 3	ICMS	2.942,47	2.942,47	
000069	8770 X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	2.136,65	1.736,91		8770 X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	4.862,90	4.862,90	
000070	9265 7	P.N.A.C - CRECHE	1,25	1,25		9265 7	P.N.A.C - CRECHE	1,25	1,25	
000071	9549 4	A.C. ESTRATERM	11,25	11,25		9549 4	A.C. ESTRATERM	11,25	11,25	
000003	10556 2	QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	14.203,81	6.967,90		10556 2	QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	8.513,35	8.513,35	
000004	10610 0	CEX	180,95	3,73		10610 0	CEX	180,95	180,95	
000005	10914 2	PROGRAMA PEJA	193,48	193,48		10914 2	PROGRAMA PEJA	193,48	193,48	
000008	11097 3	CIDE	16.773,89	2.438,03		11097 3	CIDE	12.488,69	12.488,69	
000009	11267 4	FARMACIA BASICA	0,00	585,57		11267 4	FARMACIA BASICA	0,00	0,00	
000010	11320 4	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	5.096,75	2.894,99		11320 4	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	5.121,42	5.121,42	
000013	11848 6	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -	10.020,04	9.094,58		11848 6	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	17.508,46	17.508,46	
		PNTE								
000014	11934 2	ESGOTAMENTO SANITARIO	1.501,22	1.438,78		11934 2	ESGOTAMENTO SANITARIO	1.508,47	1.508,47	
000016	12220 3	PERFURAÇÃO DE POÇOS	0,00	6.249,22		12220 3	PERFURAÇÃO DE POÇOS	0,00	0,00	
000017	12267 X	MSD - BANHEIROS	335,26	321,32		12267 X	MSD - BANHEIROS	336,88	336,88	
000020	12539 3	FMASPBT - CRECHES	93,34	73,64		12539 3	FMASPBT - CRECHES	93,71	93,71	
000021	12540 7	MAS - PROGRAMA SENTINELLA	45,48	1.317,08		12540 7	MAS - PROGRAMA SENTINELLA	45,70	45,70	
000022	12581 4	PROGRAMA CEO	291,33	5.367,19		12581 4	PROGRAMA CEO	276,85	276,85	
000023	12734 5	PROGRAMA FARMACIA BASICA	31.229,77	3,48		12734 5	PROGRAMA FARMACIA BASICA	31.380,92	31.380,92	
000024	12815 5	PROGRAMA CAPS	34,34	879,34		12815 5	PROGRAMA CAPS	34,34	34,34	
000025	12874 0	FMAS - BOLSA FAMILIA	335,49	22.824,21		12874 0	FMAS - BOLSA FAMILIA	5.183,36	5.183,36	
000026	13290	PROGRAMA DO PAIF	9.855,98	126,68		13290	PROGRAMA DO PAIF	10.959,12	10.959,12	

	X					X				
000028	133922	FUNDEB	178.947,46	10.135,31		133922	FUNDEB	215.143,72	215.143,72	

		Receitas	No Mês	Até o Mês			Despesas	No Mês	Até o Mês	
0-Conta Movimento			**3.163.312,47**	**2.754.996,60**				**3.254.803,20**	**3.254.803,20**	
BANCO DO BRASIL S.A			**1.018.775,91**	**549.809,78**		**BANCO DO BRASIL S.A**		**1.096.710,59**	**1.096.710,59**	
000029	13712 X	SIMPLES NACIONAL - SNA	2.328,25	2.699,83		13712 X	SIMPLES NACIONAL - SNA	505,36	505,36	
000030	13919 X	BLGES-MS	63,88	63,88		13919 X	BLGES-MS	63,88	63,88	
000031	13984 X	COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADE	541,79	23.155,89		13984 X	COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADE	544,41	544,41	
		REGIONAIS					REGIONAIS			
000032	14284 0	PROGRAMA PRO-JOVEM	103.921,62	85.342,29		14284 0	PROGRAMA PRO-JOVEM	100.051,81	100.051,81	
000034	14861 X	SIA - SUS	313,05	126,01		14861 X	SIA - SUS	313,05	313,05	
000035	15482 2	ARRECADAÇAO	127.875,43	2.165,55		15482 2	ARRECADAÇAO	132.799,76	132.799,76	
000075	15692 2	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	13.142,89	210,73		15692 2	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	17.833,99	17.833,99	
000077	15971 9	AFM APOIO FINANCEIRO AOS	20,12	876,00		15971 9	AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20,21	20,21	
		MUNICIPIOS								
000086	17242 1	PBV PISO BASICO VARIAVEL II	15.055,33	0,00		17242 1	PBV PISO BASICO VARIAVEL II	16.678,25	16.678,25	
000089	18137 4	CONVENIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	337.822,65	0,00		18137 4	CONVENIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	339.457,76	339.457,76	
		TRANSPORTE ESCOLAR					TRANSPORTE ESCOLAR			
000093	18157 9	FMASFMC2	10.643,24	0,00		18157 9	FMASFMC2	10.552,24	10.552,24	
000088	18171 4	CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO	10.000,00	0,00		18171 4	CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	
		EMBRATUR					EMBRATUR			
000098	18407 1	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	7.644,90	0,00		18407 1	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	22.365,08	22.365,08	
000097	18408 X	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	23.146,50	0,00		18408 X	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	34.592,42	34.592,42	
000095	18410 1	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	6.628,69	0,00		18410 1	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO	6.873,31	6.873,31	
		GESTAO PLENA					PLENA			
000100	18411 X	FNS BLVGS - PEVA	0,00	0,00		18411 X	FNS BLVGS - PEVA	1.487,10	1.487,10	
000046	58042 2	PAB FIXO	30.671,74	100.251,41		58042 2	PAB FIXO	30.674,38	30.674,38	
000047	58043 0	GESTAO PLENA	1.405,34	121.477,52		58043 0	GESTAO PLENA	12.405,75	12.405,75	
000039	283141	ICMS-ISONERACAO	299,64	653,54		283141	ICMS-ISONERACAO	424,75	424,75	

	4					4				
CAIXA ECONÔMICA			**2.106.415,76**	**2.204.201,73**		**CAIXA ECONÔMICA**		**2.114.978,80**	**2.114.978,80**	
000051	647236 6	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SITIO ROÇADO	0,00	112.707,99		647236 6	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SITIO ROÇADO	0,00	0,00	
000052	647253 6	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE HUMAITA I	0,00	107,02		647253 6	RECUPERAÇÃO DO AÇUDE HUMAITA I	0,00	0,00	
000053	647266 8	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CABAÇA DO	0,00	117,75		647266 8	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CABAÇA DO	0,00	0,00	
		XAVIER					XAVIER			
000054	647267 6	CONTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO	2.026.461,86	1.957.664,94		647267 6	CONTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO	2.034.700,06	2.034.700,06	
000055	647298 6	CONSTRUÇÃO DO PORTAL	79.953,90	133.604,03		647298 6	CONSTRUÇÃO DO PORTAL	80.278,74	80.278,74	
BANCO REAL			**38.120,80**	**985,09**		**BANCO REAL**		**43.113,81**	**43.113,81**	
000073	100101 1	ICMS CAJAZEIRAS	38.120,80	985,09		100101 1	ICMS CAJAZEIRAS	43.113,81	43.113,81	
2-Conta Vinculada			**535.980,94**					**561.356,55**	**561.356,55**	
				8.501,09						

			Receitas	No Mês		Até o Mês			Despesas			
										No Mês	Até o Mês	
	2-Conta Vinculada											
				535.980,94		**8.501,09**				**561.356,55**	**561.356,55**	
	BANCO DO BRASIL S.A			**313.697,74**		**8.501,09**		**BANCO DO BRASIL S.A**		**338.170,08**	**338.170,08**	
	000090	15221 8	BCO DO BRASIL CONVENIO 1342/08	233.916,17		0,00		15221 8	BCO DO BRASIL CONVENIO 1342/08 FUNASA	235.048,36	235.048,36	
			FUNASA MHABITACIONA						MHABITACIONA			
	000074	15506 3	PROGRAMA DO PETI	8.400,65		8.490,70		15506 3	PROGRAMA DO PETI	6.837,87	6.837,87	
	000076	15695 7	MERENDA ESCOLAR	10.456,84		10,39		15695 7	MERENDA ESCOLAR	15.064,89	15.064,89	
	000091	18073 4	BCO DO BRASIL CONV 0096/2010 FDE	60.924,08		0,00		18073 4	BCO DO BRASIL CONV 0096/2010 FDE CENTRO	61.218,96	61.218,96	
			CENTRO DE CULTURA						DE CULTURA			
	000102	18516 7	FNS BLINV UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00		0,00		18516 7	FNS BLINV UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00	
	CAIXA ECONÔMICA			**222.283,20**		**0,00**		**CAIXA ECONÔMICA**		**223.186,47**	**223.186,47**	
	000082	647320 6	PROGRAMA PLANO DE HABITAÇÃO	24.093,72		0,00		647320 6	PROGRAMA PLANO DE HABITAÇÃO	24.191,47	24.191,47	
	000092	647516 0	CONVENIO PRODESA 2 AQUISIÇÃO DE	198.189,48		0,00		647516 0	CONVENIO PRODESA 2 AQUISIÇÃO DE	198.995,00	198.995,00	
			TRATOR						TRATOR			
			Total do Saldo Disponível:	**3.699.301,42**		**2.764.045,70**				**3.816.164,49**	**3.816.164,49**	

				Total Geral:	**5.342.314,00**	**20.322.403,22**				**5.342.314,00**	**20.322.403,22**		

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:137E9C74

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO- ANEXO I- NOVEMBRO DE 2010- 1º PARTE

Prefeitura Municipal de Conceição
Secretaria de Finanças -
Departamento de Contabilidade
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro - Novembro de 2010

	Receitas			No Mês			Até o Mês			Despesas				
												No Mês		Até o Mês
Movimento Orcamentário														
1000.00.00.00 Receita Correntes				**1.727.164,31**		**17.305.416,40**		**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**		**1.353.030,06**		**13.462.151,23**	
1100.00.00.00	Receita Tributária			48.726,33		525.747,93		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		943.079,18		9.458.122,08	
1110.00.00.00	IMPOSTOS			48.726,33		513.147,48		3190.00	Aplicações Diretas		943.079,18		9.458.122,08	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			36.638,38		368.238,05		3190.04	Contratação por Tempo Determinado		521.457,30		4.827.488,70	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial			0,00		1.958,15		3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		354.934,15		3.788.756,22	
	Urbana - IPTU													
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer			35.888,38		354.704,09		3190.13	Obrigações Patronais		60.832,73		573.678,16	
	Natureza													
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os			35.888,38		354.704,09		3190.91	Sentenças Judiciais		5.855,00		268.199,00	
	Rendimentos do Trabalho - IRRF													
1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e			750,00		11.575,81		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		409.950,88		4.004.029,15	
	Direitos Reais s/Imóveis-ITBI													
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			12.087,95		144.909,43		3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		1.330,00		22.183,00	
									Lucrativos					

1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS	12.087,95	144.909,43	3350.41	Contribuições	1.330,00	22.183,00
1120.00.00.00	Taxas	0,00	12.600,45	3390.00	Aplicações Diretas	408.620,88	3.981.846,15
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	11.805,45	3390.14	Diárias - Civil	2.005,00	13.982,50
1121.25.00.00	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento	0,00	11.765,45	3390.30	Material de Consumo	167.885,63	1.660.000,32
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00	40,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	8.680,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	795,00	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	140,00
1122.28.00.00	Taxa de Cemitério	0,00	795,00	3390.35	Serviços de Consultoria	14.500,00	146.500,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	133.773,96	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.416,62	747.016,76
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação	0,00	133.773,96	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.314,36	1.217.296,97
	Pública						
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.656,52	120.778,98	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.799,27	87.233,81
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	14.656,52	120.778,98	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400,00	13.008,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.656,52	120.778,98	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	63.562,29
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	14.065,55	119.010,63	3390.93	Indenizações e Restituições	300,00	24.425,50
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	769,04	5.791,35	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**67.331,53**	**1.051.821,78**
	Recursos Vinculados – FUNDEB						
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	256,24	5.159,72	4400.00	INVESTIMENTOS	0,00	454.972,31
	Recursos Vinculados – SUS						
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos	13.040,27	108.059,56	4490.00	Aplicações Diretas	0,00	454.972,31
	Bancários de Recursos Vinculados						
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	590,97	1.768,35	4490.51	Obras e Instalações	0,00	175.883,75
	vinculados						
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	4.835,73	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	279.088,56
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	4.835,73	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.331,53	596.849,47
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.660.578,11	16.479.471,64	4690.00	Aplicações Diretas	67.331,53	596.849,47

	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1720.00.00.00			16.269.101,64	4690.71			
	Transferências Intergovernamentais	1.627.728,11			Principal da Dívida Contratual Resgatado	67.331,53	596.849,47
1721.00.00.00	Transferências da União	1.197.299,83	11.927.803,46				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	820.484,33	7.939.346,15				

	-										
	FPM										
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		71,01	4.903,99							
	Rural - ITR										
1721.09.00.00	Outras Transferências da União		0,00	69.658,80							
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX		0,00	1.699,99							
1721.09.99.00	Demais Transferências da União		0,00	67.958,81							
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela		8.653,85	101.845,35							
	Exploração de Recursos Naturais										
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial Petroleo - FEP		8.653,85	101.845,35							
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de		294.974,73	2.900.928,90							
	Saúde - SUS										
1721.33.01.00	PAB - FIXO		26.982,00	269.941,50							
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta		122.323,45	1.212.807,71							
	Complexidade										
1721.33.03.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária		0,00	4.800,00							
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		26.166,00	242.298,00							
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		7.644,90	82.426,80							
1721.33.06.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde		10.303,28	53.532,33							
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família		67.200,00	672.000,00							
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal		21.000,00	210.000,00							
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas -		6.600,00	72.600,00							
	CEO										
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS		6.755,10	80.522,56							
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		29.364,62	352.988,80							
	Assistência Social - FNAS										
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF		4.500,00	54.000,00							
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS		4.500,00	54.000,00							
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade -		7.000,00	79.000,00							
	PETI - Jornada										
1721.34.08.00	Piso Básico Variável - PBV - Pro-Jovem Adolescente		0,00	79.143,75							
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD		11.240,20	64.790,85							
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS		2.124,42	22.054,20							
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		43.556,44	555.988,12							
	Desenvolvimento da Educação-FNDE										
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário-Educação - QSE		7.850,22	90.123,36							
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar -		9.810,00	88.290,00							

| | | |

1922.99.00.00	Outras Restituições		1.469,73	12.071,43							
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		1.486,10	21.243,02							
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.486,10	21.243,02							
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial		1.486,10	21.243,02							
	e Territorial Urbana-IPTU										
1990.00.00.00	Receitas Diversas		247,52	7.493,71							
1990.99.00.00	Outras Receitas		247,52	7.493,71							

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
			1.174.634,22			
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**20.000,00**				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	137.068,22			
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	137.068,22			
2211.00.01.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	137.068,22			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	20.000,00	1.037.566,00			
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	20.000,00	20.000,00			
	Saúde – SUS					
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	1.017.566,00			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	0,00	957.620,00			
	Entidades					
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	532.620,00			
	Programas de Educação					
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da	0,00	195.000,00			
	Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	230.000,00			
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	59.946,00			
	Federal e de suas Entidade					
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	0,00	59.946,00			
9000.00.00.00	**Conta Retificadora da Receita Orçamentária**	**184.554,49**	**1.785.382,42**			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do	184.554,49	1.785.382,42			
	FUNDEB					

9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	164.150,01	1.589.278,29							
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	164.111,04	1.588.849,62							
9721.01.02.00	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB	164.096,84	1.587.868,88							
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	14,20	980,74							
	ITR									
9721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	38,97	428,67							
	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96									
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	20.404,48	196.104,13							
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	20.404,48	196.104,13							
9722.01.01.00	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB	20.404,48	196.104,13							
	Total do Movimento Orçamentário:	**1.562.609,82**	**16.694.668,20**				**1.420.361,59**	**14.513.973,01**		
Movimento Extra-Orcamentário										
Contas Extra-Orçamentárias		**80.402,76**	**863.689,32**		**Contas Extra-Orçamentárias**		**45.794,68**	**1.332.340,08**		
	1-Diversos Responsáveis	**1.750,00**	**2.913,30**		**1-Diversos Responsáveis**		**0,00**	**1.980,00**		
000022	PAGAMENTO EFETUADO INDEVIDO PELO BANCO	0,00	1.163,30		PAGAMENTO EFETUADO INDEVIDO PELO BANCO DO		0,00	230,00		
	DO BRASIL				BRASIL					
000039	PAGAMENTO INDEVIDOS	1.750,00	1.750,00		PAGAMENTO INDEVIDOS		0,00	1.750,00		

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:FCB230C3

